



SUPERVISÃO E CONTROLO DA ATRIBUIÇÃO DO CÓDIGO DE RAÇA

42 – CRUZADO DE ABERDEEN-ANGUS

Para a atribuição do código de raça 42 é necessário que:

- O progenitor esteja registado no Livro Genealógico Português da Raça Bovina Aberdeen-Angus;
- No caso do recurso à cobrição natural, ambos os progenitores se encontrassem na mesma exploração (ou explorações com igual NIF atribuído) à data provável da cobrição;
- No caso de explorações diferentes mas com animais coabitantes, é necessário apresentar declaração de Empréstimo de Touro (modelo próprio da Aberdeen-Angus Portugal e disponível no site) – válida apenas para animais com perfil de DNA registado;
- Sejam registados menos de 75 filhos por ano de cada touro reprodutor. Caso sejam declarados mais de 75 filhos de um reprodutor, serão realizados testes de paternidade a, pelo menos, 10% dos filhos declarados, sendo esse custo debitado ao produtor;
- No caso de se encontrar mais do que um touro reprodutor num rebanho, é possível realizar uma declaração de cobrição em grupo, desde que todos os touros presentes tenham perfil de DNA;
- No caso da Inseminação Artificial esta seja comprovada através de:
 - Talonário próprio;
 - Declaração assinada pelo agente de inseminação artificial (disponível no site da Associação);
 - Inseminação recebida e validada informaticamente através da plataforma <http://IA.Ruralbit.com>.

Plano de Controlo:

- Verificação Fenotípica aleatória através de visitas a explorações de criadores com animais aos quais foi atribuído o código 42 – Cruzado de Aberdeen-Angus;
- Testes de Paternidade por análise de DNA:
 - Aleatório no mínimo a 1% dos animais registados como Cruzado de Aberdeen-Angus.
 - Em casos de dúvida, após verificação fenotípica (por exemplo: presença de cornos);
 - Em caso de incompatibilidade de data de cobrição ou inseminação declarada com a data de parto;
- O custo dos testes de paternidade cujo resultado seja negativo, ou seja, não corresponda ao pai declarado, são debitados ao produtor. Após um primeiro resultado negativo será realizada uma inspeção ao produtor de verificação dos animais, caso se verifiquem mais inconformidades nas declarações de paternidade, o custo da visita e dos testes realizados são imputados ao produtor.
- A não confirmação da paternidade declarada e a ausência de compatibilidade com um Reprodutor inscrito no Livro Genealógico da Raça Aberdeen-Angus, implica a perda do Código de Raça “Cruzado de Aberdeen-Angus” e a sua alteração para Cruzado de Carne.